



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 07**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31/03/1999**

(Contém 4 folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>		(PS)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	
<b>Vereador:</b>	Maria Helena Fernandes Barateiro
<b>Vereador:</b>	



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO DE 31/03/1999**

**ACTA Nº 7**

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm<sup>o</sup> Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

**1 - SECRETARIA**

**1.1 - Conta de Gerência do Ano de 1998**

----- Foi apresentada no Órgão Executivo a Conta de Gerência e demais documentos integrantes, relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, para efeitos de discussão e votação. -----

----- Feita a respectiva análise pelos membros presentes, o Sr. Presidente determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se então concluído que a Conta de Gerência aqui em causa foi aprovada por maioria de votos dos membros presentes, e que se pronunciaram da seguinte forma: O Sr. Presidente Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida votou a favor; O Sr. Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida absteve-se; O Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias votou a favor; O Sr. Vereador João dos Santos Alves votou a favor. -----

----- Verificou-se que o documento em apreciação acusava de receita orçamental 752.412.615\$30 e despesa 763.203.927\$50, acusando um saldo em dinheiro de 25.284.205\$80; em Operações de Tesouraria registou-se de entrada de fundos um valor de 37.208.189\$50, e de saídas 34.032.268\$00, com um saldo de 13.557.656\$00 e acusando na Conta de Documentos um saldo de 878.002\$10. -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **1.2- Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município**

----- Foi presente a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município. Da análise efectuada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou submetê-la a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 39, do Decreto-Lei nº 100/89 de 29 de Março e ainda para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, de acordo com o que estabelece o artigo 118 do Código de Procedimento Administrativo. -----

#### **1.3 - Proposta de Regulamento Comércio Ambulante no Concelho de Pampilhosa da Serra**

----- Foi presente a proposta de Regulamento Comércio Ambulante no Concelho de Pampilhosa da Serra. Da análise efectuada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou submetê-la a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 39, do Decreto-Lei nº 100/89 de 29 de Março e ainda para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, de acordo com o que estabelece o artigo 118 do Código de Procedimento Administrativo.

#### **1.4 - Proposta de Regulamento do Mercado Municipal e da Venda em Feiras**

----- Foi presente a proposta de Regulamento do Mercado Municipal e da Venda em Feiras. Da análise efectuada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou submetê-la a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 39, do Decreto-Lei nº 100/89 de 29 de Março e ainda para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, de acordo com o que estabelece o artigo 118 do Código de Procedimento Administrativo. -----

#### **1.5 - Proposta de Regulamento Sobre o Complexo Municipal da Piscina do Município de Pampilhosa da Serra**

----- Foi presente a proposta de Regulamento Sobre o Complexo Municipal da Piscina do Município de Pampilhosa da Serra. Da análise efectuada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou submetê-la a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 39, do Decreto-Lei nº 100/89 de 29 de Março e ainda para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, de acordo com o que estabelece o artigo 118 do Código de Procedimento Administrativo. -----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

***ENCERRAMENTO***

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_